



TERMO ADITIVO Nº 050/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 124/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **IZABEL MARIA DALLABRIDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.573.344/0001-50, situada a Rua Alfredo Winck, nº 1.352, no Bairro São José da cidade de Chapada/RS, neste ato representada pela Sra. **Izabel Maria Dallabrida**, denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 124/2019, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO do Contrato nº 124/2019, com a finalidade de acrescentar 04 (quatro) quilômetros ao trajeto da **Linha 08**, que passa a ter uma **QUILOMETRAGEM TOTAL** de **152 km**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 124/2019 e Termos Aditivos nº 092/2020 e 022/2021 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 20 de agosto de 2021.

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

IZABEL MARIA DALLABRIDA

CONTRATADA

Testemunhas:

Luciane Vogt
885.700.290-04

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47



Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892
Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 050/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS** e a empresa **IZABEL MARIA DALLABRIDA**.